

PORTARIA N° 545/2018

**Concede Função Gratificada a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede**, nos termos do Art. 1.º, inciso II e art. 19, ambos da Lei 199/97, Função Gratificada de Dirigente de Núcleo - FG2 ao servidor municipal **Cláudio Rodrigues**, a contar de 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS,
ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**Matione Sonego
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 01-11-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**